

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

09 de abril de 2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, pelas catorze horas e trinta minutos, de 29 de agosto, reuniu, em sessão extraordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de cinco de abril: _____

Ponto um - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior _____

Ponto dois - Constituição e funcionamento dos centros de formação de associações de escolas: apreciação e votação da proposta de parecer da Comissão Permanente _____

Ponto três - Rede de oferta educativa e formativa 2014/15: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente _____

Ponto quatro - Assuntos diversos _____

Estiveram presentes os conselheiros Alexandre José Rodrigues Canadas, Anabela Grácio, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Carlos Jorge Pires Percheiro, Fátima do Céu Carola Moreira, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Filinto Virgílio Ramos Lima, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Manuel Ascensão Belém, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José Eduardo Lemos de Sousa, José Octávio Soares Mesquita, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Manuel Figueira Castilho Esperança, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Sousa, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Paulo Jorge de Sousa Ferreira, Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro e Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, num total de vinte e cinco. Esteve ausente o conselheiro José António Sousa. _____

Ponto um - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. _____

Não houve qualquer proposta de correção ou alteração à ata. Posta à votação, foi aprovada com vinte votos a favor e quatro abstenções dos conselheiros Fátima do Céu Carola Moreira, Filinto Virgílio Ramos Lima, Manuel Figueira Castilho Esperança e Paulo Jorge de Sousa Ferreira por não terem estado presentes na reunião. O conselheiro José Octávio Soares Mesquita não votou por se encontrar ausente da sala no momento da votação. _____

Ponto dois - Constituição e funcionamento dos centros de formação de associações de escolas: apreciação e votação da proposta de parecer da Comissão Permanente. _____

O Presidente começou por lembrar os conselheiros que este parecer foi solicitado por S. Exa., o Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar no final do

mês de março e convidou o conselheiro Fernando Elias a fazer uma apresentação mais profunda do mesmo, uma vez que tinha sido o responsável, em conjunto com a conselheira Isabel Le Gué, pela sua redação. _____

Tomou a palavra o conselheiro Fernando Elias que deu algumas explicações sobre a forma como foi organizada a proposta de parecer. Sublinhou as dificuldades inerentes a um trabalho feito em parceria mas à distância e à pressão do pouco tempo disponível para a sua elaboração. Referiu que foram tidas em linha de conta as propostas dos conselheiros, o interesse das escolas e também dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE), sublinhando que foram ouvidos também diretores de CFAE. Após estas considerações apresentou os eixos que estiveram presentes na elaboração do documento.

Após esta apresentação, o Presidente informou o plenário da metodologia a seguir até à votação do documento: haveria um primeiro momento de discussão aberta em plenário e, no final da discussão, sendo o caso, apresentação de propostas de alteração, por escrito, procedendo-se de seguida à votação. _____

O conselheiro Manuel Esperança felicitou quem fez o documento pela qualidade do trabalho produzido. De seguida, levantou algumas questões sobre a origem das verbas que virão a constituir o orçamento dos CFAE, sobre a quantidade de votações para aprovação do orçamento e o crédito global de horas para assegurar o funcionamento do CFAE. _____

O conselheiro Joaquim Tomaz também felicitou o grupo de trabalho e pronunciou-se sobre a secção de formação e monitorização considerando como positiva a sua existência tendo, contudo, sublinhado que pode haver problemas no seu funcionamento nas condições previstas. Questionou também o processo de avaliação dos formadores. _____

O Presidente transmitiu o entendimento da Comissão Permanente sobre a constituição e funcionamento da Comissão Pedagógica esclarecendo o teor da proposta de parecer. _____

O conselheiro António Castel-Branco referiu que, na sua perspetiva, este projeto de diploma menoriza os CFAE reduzindo a sua ação às ações de formação. Criticou também o facto de nunca estar previsto o funcionamento em plenário das duas secções da comissão pedagógica. Analisou de seguida a criação da figura de “responsável pela formação da escola”, questionando que competências irá ter esse responsável na escola, quem o nomeará e com que critérios, bem como também questionou o facto de esse elemento apenas pertencer à secção de formação. Criticou o facto do trabalho dos formadores docentes estar sempre previsto na componente não letiva dos seus horários. _____

O conselheiro Filinto Lima deu os parabéns pelo trabalho apresentado. Aproveitou também para afirmar que se revê no parecer que o Conselho aprovou no plenário anterior, no qual não esteve presente, e que já teve reações muito positivas de outros diretores sobre esse documento. Seguidamente propôs que no parecer se recomendasse fosse acrescentada a “formação especializada em administração e gestão escolar” na alínea b do ponto 3 do artigo 16º da proposta ministerial. _____

O Presidente tomou a palavra para, no seguimento da intervenção do conselheiro Esperança, defender que, na sua perspetiva, se o conselho de diretores aprova o orçamento do CFAE então também deve aprovar o respetivo relatório de contas,



apesar de as mesmas fazerem parte da conta de gerência da escola sede. Também se pronunciou sobre o exercício da atividade de formador interno na componente não letiva, defendendo que se deveria prever a possibilidade de essa atividade poder ser exercida na componente letiva, por conta do crédito global das escolas ou ainda como acumulação de funções. Por fim, relativamente à intervenção do conselheiro Filinto Lima, alertou para o facto de a sua proposta poder ser vista como uma forma de o Conselho estar a tomar posição sobre matéria na qual os seus elementos têm interesse direto. Interpelou o conselheiro Filinto Lima sobre o local de inserção da sua proposta de integração no parecer da “formação especializada em administração escolar”.

O conselheiro Filinto Lima referiu que na sua perspectiva podia ser integrada na página sete na alínea a) do ponto sete da proposta de parecer elaborada pela Comissão Permanente.

O conselheiro João Caiado considera que a eventual inserção da proposta do conselheiro Filinto Lima no parecer, mesmo que fosse vista como interesse direto dos conselheiros, não deveria ser um obstáculo porque o Conselho representa as escolas e os diretores.

O conselheiro Carlos Percheiro tomou então da palavra para afirmar que o Estatuto da Carreira Docente é muito claro no seu artigo 56.º, no qual se listam as áreas das Ciências da Educação exigidas para o exercício de funções educativas especializadas e que a Administração e Gestão Escolar consta dessa listagem. O problema é que a proposta ministerial não está redigida de forma clara e que, assim sendo, na sua perspectiva, não se devia elencar nenhuma área específica fazendo-se só referência às Ciências da Educação.

O conselheiro Luís Fernandes considera que a integração da proposta do conselheiro Filinto Lima no parecer poderá fragilizar a posição do Conselho.

O conselheiro José Mesquita afirmou que na sua perspectiva os diretores de escola têm competência para dirigir um CFAE e que não deve haver qualquer complexo em afirmá-lo.

A conselheira Fátima Pinto referiu que se poderia fazer essa proposta com outros termos mas que não devemos ter receio de o afirmar porque os conselheiros foram eleitos enquanto diretores de escolas.

A conselheira Isabel Le Gué tomou então da palavra para afirmar que na sua opinião não há posições contraditórias e apelou a um consenso no sentido de se construir uma proposta que não fechasse a possibilidade de candidatura a diretor de CFAE a ninguém.

A conselheira Lucinda Ferreira referiu então que na sua perspectiva os conselheiros não devem ter receio de leituras erradas sobre o facto de se referirem especificamente à área de formação especializada dos diretores de escolas, mas que a proposta de retirar a identificação das áreas de especialização deixando só a referência ao artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente era na sua perspectiva a melhor.

O conselheiro Joaquim Tomaz alertou para o facto de que na listagem do artigo 56.º existirem áreas que, na sua opinião, não têm nada a ver com a direção de um CFAE.



O conselheiro Alexandre Canadas pediu então para usar da palavra afirmando que foi sempre contra os “afunilamentos” com base no currículo. Considera que cada CFAE deve definir os critérios que considera importantes para fazer a sua escolha. _____

Não havendo mais pedidos de intervenção, o presidente deu por encerrada a discussão e colocou à votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Filinto Lima de se acrescentar uma alínea c) no atual ponto sete da proposta de parecer da Comissão com o seguinte teor: “a área de administração e gestão escolar deve ser considerada como requisito previsto na alínea b) do ponto 3 do artigo 16º”. _____

A proposta foi rejeitada por treze votos contra e dez a favor dos conselheiros Alexandre Canadas, Fátima Pinto, Filinto Lima, João Caiado, Joaquim Tomaz, José Mesquita, Lucinda Ferreira, Manuel Esperança, Paulo Ferreira e Telmo Soares. _____

O Presidente após esta votação e não havendo mais nenhuma proposta de alteração, colocou a proposta de parecer n.º 03/2014 à aprovação do plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

Ponto três - Rede de oferta educativa e formativa 2014/15: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente. _____

Dando início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente fez uma apresentação da recomendação sobre rede escolar de oferta educativa e formativa e da forma como a mesma foi elaborada. Referiu ainda que a rede deve ser definida ouvindo todos os interessados e que deve ser reforçada a necessidade de respostas rápidas da Administração face ao momento do ano em que as Escolas precisam de tomar decisões. A rede deve ser construída de forma a responder e a ajustar-se aos interesses dos alunos e das famílias e não ao planeamento feito pela Administração com base em projeções e estimativas de matrículas e renovações de matrícula. _____

Na sua opinião é importante que a rede tente compatibilizar as preferências dos alunos e das famílias com a disponibilidade e os recursos materiais e humanos de que cada Escola dispõe. A rede deve ter carácter previsional e ficar definida apenas quando estiver terminado o processo de matrícula e renovação de matrícula. _____

O conselheiro Paulo Ferreira tomou a palavra para concordar com o número máximo de alunos por turma previsto na proposta, mas alertou que a mesma reforçava a possibilidade de deixar a decisão de escolha da escola a frequentar às famílias o que podia ser perigoso. Defendeu que era importante salvaguardar as escolas com menos argumentos na concorrência entre escolas da mesma cidade. E deu o exemplo de escolas requalificadas ao lado de escolas de instalações degradadas como acontece na região de Coimbra, que representa. _____

O Presidente contrapôs, afirmando que é bastante sensível à possibilidade de obrigar alunos a mudar de escola, contra a sua vontade, apenas com o argumento da necessidade de os distribuir pelas diferentes escolas de uma região. É precisamente para tentar assegurar algum equilíbrio entre a livre escolha da escola e a imposição de uma escola, que defende que a rede deve ser previsional até finalizado o processo das matrículas. _____

O conselheiro José Alfredo Mendes iniciou a sua intervenção referindo que já tinha estado presente numa reunião de definição de rede na Direção de Serviços da Região Norte da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), na qual percebeu que a aposta do ministério é a de atingir os cinquenta por cento dos alunos a



frequentar os cursos de áreas profissionais e que esta aposta pode condicionar a abertura de turmas dos cursos científico-humanísticos. _____

Alertou também para o facto das escolas que têm uma forte aposta nas áreas profissionais sofrerem uma forte concorrência por parte das escolas profissionais privadas e dos centros de formação do IEFP. Lamentou que não haja articulação entre o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e o Ministério da Economia (ME). Enquanto o MEC valoriza a definição de redes de oferta educativa e formativa ao nível concelhio, o ME potencia redes nacionais. Os argumentos utilizados pelo IEFP para captar alunos não são possíveis de combater pela escola pública, já que passam por diversos tipos de apoios, nomeadamente apoios de transporte e financeiros. ____

Neste ponto, a conselheira Júlia Gradeço tomou da palavra para referir que para além da concorrência das escolas profissionais privadas há também a concorrência dos colégios privados com contrato de associação. Afirmou que as escolas de concelhos periféricos têm dificuldade em cumprir o número mínimo de alunos para constituir uma turma por causa dessa concorrência. _____

A conselheira Celeste Sousa interveio para dizer que o número elevado de alunos por turma tem levado ao aumento da indisciplina e, por consequência, do insucesso e que por isso é vital que o mesmo seja reduzido. Considera ainda que a rede definida centralmente pelo MEC condiciona em muito a organização escolar. _____

O conselheiro Manuel Esperança referiu que na sua opinião é muito grave que cada escola não possa abrir o número de turmas que entender. _____

O conselheiro Telmo Soares tomou então da palavra para lembrar que é preciso ter muito cuidado com a concorrência entre escolas que o conselheiro Paulo Ferreira referiu no início desta discussão. Afirmou que, na sua opinião, que os alunos teriam todo o direito de escolher se as escolas estivessem em pé de igualdade em termos de argumentos. E deu o exemplo da sua escola em Portimão, que tendo melhores resultados escolares não é a escolhida pelos alunos e famílias porque as instalações da outra escola secundária da cidade são muito melhores. Por isso, reforçou a necessidade de não se poder deixar completamente em aberto o poder de escolha das famílias porque isso iria criar desequilíbrios acentuados na rede escolar. _____

O conselheiro Alexandre Canadas iniciou a sua intervenção por alertar que no ponto 11 da proposta de parecer, no qual se propõe o reconhecimento da competência do diretor para a redistribuição dos alunos pelas diferentes turmas, se deveria salvaguardar que essa redistribuição é na mesma escola/estabelecimento do 1º ciclo. De seguida falou sobre a concorrência entre escolas públicas e privadas com contrato de associação afirmando que não tem havido travão à concorrência desleal que estas têm levado a cabo. _____

A conselheira Rosalina Pinheiro tomou então da palavra para afirmar que as escolas profissionais privadas não se regem da mesma forma que as escolas públicas em termos de matrícula, nomeadamente em termos do momento em que ela se concretiza e que isso traz muitos problemas à organização das escolas públicas. ____

O conselheiro Manuel Esperança voltou a intervir para lembrar as dificuldades que as escolas públicas tiveram no ano passado com a aprovação da rede e que espera que este ano isso não volte a acontecer porque uma situação destas coloca em causa toda a organização do lançamento do ano letivo. _____



O Presidente tomou então da palavra para afirmar que considera que a deslealdade na concorrência entre as escolas públicas e as escolas privadas existe e que dificilmente se combaterá através do planeamento da rede escolar. Lembrou que a proposta de recomendação foi elaborada à luz da definição da rede das escolas públicas. _____

A conselheira Rosalina Pinheiro interveio defendendo que na recomendação deveria ficar claro que as regras são as mesmas para as escolas públicas e para as escolas privadas nomeadamente no ensino profissional. _____

O conselheiro Fernando Elias interveio reforçando a ideia de que recomendação deve ser afirmativa na necessidade de chamar todos os intervenientes à definição da rede de oferta educativa e formativa e que isso inclui as escolas públicas e as escolas privadas. _____

Nesta fase da discussão o conselheiro José Mesquita lembrou os restantes conselheiros das reuniões efetuadas pelo IEFP com as escolas no ano anterior. Lembrou que nessas reuniões as escolas tinham sido confrontadas com afirmações de que os alunos, os professores e as instalações estavam com as escolas mas que o dinheiro estava com o IEFP e que por isso as escolas deviam aceitar fazer parcerias se queriam ter turmas dos cursos profissionais. Isto só não aconteceu porque o Conselho das Escolas de então alertou oportunamente o MEC. Por isso, reforçou a necessidade de estarmos atentos às posições de outras entidades com interesses na rede. _____

A conselheira Anabela Grácio pediu a palavra para questionar o Presidente sobre se estava certa na análise que fazia sobre a discussão que tinha acabado de presenciar. Ou seja, parecia-lhe que se estava a discutir o problema da livre escolha da escola e não a rede de oferta educativa e formativa. Deveria ser retirado do texto da recomendação em apreciação qualquer referência que pudesse ser interpretada como defesa da livre escolha da escola. _____

A conselheira Júlia Gradeço voltou a intervir para afirmar que as decisões sobre a rede de oferta educativa devem ser claras e ser cumpridas por todos, nomeadamente o número de turmas e o tipo de cursos que podem funcionar no ensino público e no ensino privado com financiamento público. _____

A conselheira Celeste Sousa afirmou que a constituição dos novos Agrupamentos pode levar a movimentação de alunos e que, na sua opinião, se houvesse espaço, professores e vontade das famílias não havia razão para lhes dizer não. _____

A conselheira Fátima Pinto interveio para afirmar que esta discussão era demonstrativa que este é um dos temas fraturantes na educação. Se há escolas com muita concorrência também há outras sem nenhuma. E, por isso, os diretores têm uma posição radicalmente diferente conforme as suas experiências. De seguida, questionou sobre o que o Conselho das Escolas pensava quando defendia que a rede dever ser previsional. Se o que se queria era a flexibilidade em função dos resultados das matrículas ou, se pelo contrário, era a de que devemos construir uma rede rígida para tentar “matar o vizinho”. Na sua opinião não devemos tratar de forma igual o que é diferente. _____

Dada a quantidade de intervenções dos conselheiros acerca desta problemática e sendo previsível que, as mesmas pudessem resultar em propostas concretas a apresentar pelos conselheiros à votação do Plenário, o Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. _____



Retomados os trabalhos, foram entregues na Mesa duas propostas de alteração, uma da conselheira Anabela Grácio e outra do conselheiro Telmo Soares. _____

A conselheira Anabela Grácio propôs que entre o número três e o número quatro da proposta da Comissão fosse introduzido um novo número e, conseqüentemente, reenumerados os seguintes, com o seguinte teor: “Na definição da Rede deve ser considerada, prioritariamente, a capacidade de oferta das escolas públicas”. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

O conselheiro Telmo Soares propôs a substituição do teor do ponto sete da proposta inicial e atual ponto oito, nos seguintes termos: “Respeitando o princípio de que a Rede deve estar ao serviço dos alunos e das famílias, esta deve ser previsional até que esteja terminado o período normal de matrículas, respeitando sempre o acordado em sede de reunião de Rede, de forma a que a Escola possa organizar a sua oferta educativa”. _____

Esta proposta foi aprovada por vinte votos a favor e os votos contra dos conselheiros Maria Celeste Sousa, Rosalina Pinheiro, Fernando Almeida, Isabel Le Gué e José Eduardo Lemos. _____

Seguidamente, não havendo mais propostas de alteração, o Presidente submeteu à aprovação global do Plenário a proposta de recomendação n.º 01/2014, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

Ponto quatro - Assuntos diversos. _____

Neste ponto foram abordados diversos assuntos: _____

O Presidente deu conta da correspondência recebida e expedida bem como de convites de várias entidades para participar em ações/atividades em representação do Conselho. _____

Devolveu de seguida a palavra ao Plenário para os conselheiros poderem abordar os assuntos que entendessem relevantes. _____

O conselheiro António Castel-Branco refletiu sobre o calendário escolar do próximo ano letivo propondo que o Conselho das Escolas fizesse uma recomendação sobre este tema. _____

O conselheiro Luís Fernandes falou sobre diversos aspetos relacionados com o site do Conselho das Escolas. _____

O conselheiro José Alfredo Mendes referiu-se ao facto do Regulamento de Exames ainda não ter sido publicado e a alguns problemas relacionados com a rede de oferta da educação pré-escolar. _____

A conselheira Isabel Le Gué falou sobre o desconforto dos diretores em questões relacionadas com o teste Key for Schools, nomeadamente a tentativa de os obrigar a nomear corretores. _____

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Presidente colocou a votação a minuta da ata da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Lucinda Maria Mendes Ferreira, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. _____

Lucinda Maria Mendes Ferreira _____

José Eduardo Lemos _____

